



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
COLEGIADO PLENO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Cria a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da
Universidade Federal de Campina Grande – BDTD-
UFCG.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas estatutária e regimentalmente,

Considerando a importância do registro e disseminação da informação científica, artística e tecnológica institucional, aliados à necessidade de:

- a) preservar a produção científica;
- b) potencializar o acesso rápido e remoto à sua produção científica, tecnológica, artística e cultural;
- c) proporcionar maior visibilidade à produção científica,
- d) fomentar o intercâmbio com outras instituições;
- e) garantir à sociedade o livre acesso ao conhecimento produzido, e

À vista das deliberações do Plenário, na reunião realizada em 04 de maio de 2017 (Processo Nº 23096.037392/15-65),

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Universidade Federal de Campina Grande – BDTD-UFCG.

Art. 2º A BDTD-UFCG é constituída de base de dados eletrônica, utilizando a plataforma Dspace, que deverá reunir e disseminar, por meio de textos completos na rede mundial de computadores, a produção científica final dos discentes dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, tanto em nível de mestrado como de doutorado.

Art. 3º A BDTD-UFCG terá seus metadados interligados ao projeto Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações do Ministério da Ciência e Tecnologia, gerenciados pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, para fins de disseminação e divulgação em níveis nacional e internacional.

Parágrafo único. A interligação da BDTD com os órgãos mencionados no *caput* deste artigo dar-se-á por meio de termo de adesão assinado pelo Reitor da UFCG.

Art. 4º É de competência do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Campina Grande – SISTEMOTECA-UFCG, por meio de comissão de bibliotecários designada pelo gestor do Sistema supracitado, implantar, planejar, coordenar e manter atualizada a BDTD-UFCG.

Art. 5º São atribuições das bibliotecas integrantes do SISTEMOTECA-UFCG:

I – receber as teses e dissertações em formato *Portable Document Format* (PDF) gravadas em *Digital Versatile Disc* (DVD), provenientes das Unidades Acadêmicas e seus respectivos Programas ou Cursos de Pós-Graduação;

II – salvar e arquivar, sistematicamente, as mídias recebidas;

III – expedir documento comprobatório, ao discente, para fins de emissão de diploma.

IV – inserir as teses e dissertações na base de dados, por meio de indexação e registro, a fim de que sejam gerados os respectivos metadados, para publicação online na BDTD-UFCG.

Art. 6º Caberá ao Serviço de Tecnologia da Informação gerenciar os recursos de *hardware* necessários para a implantação da BDTD-UFCG.

Art. 7º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 01 de junho de 2017.

VICEMÁRIO SIMÕES
Presidente